



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 161/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **DAR PUBLICIDADE e DIVULGAR** a relação de servidores que receberam o complemento retroativo do piso de enfermagem, de acordo com repasse realizado pelo Governo Federal, referente aos meses de **setembro/2023 e outubro/2023.**

SERVIDOR(A)	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	TOTAL
ADELMA APARECIDA MACEDO	506,41	506,41	1012,82
CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	659,36	659,36	1.318,72
ELISSANDRA APARECIDA GOMES BORGE	839,09	839,09	1.678,18
ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO	470,69	470,69	941,38
JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	795,71	795,71	1.591,42
JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO	1.539,45	1.539,45	3.078,90
MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO	1.539,45	1.539,45	3.078,90
OSVALDO PARDIM LEITE	1.539,45	1.539,45	3.078,90
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	1.261,58	1.261,58	2.523,16
SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	839,09	839,09	1.678,18

Parágrafo Único – O pagamento retroativo foi efetivado perante a **folha de pagamento da competência de novembro/2023.**

Art. 2º – **DAR PUBLICIDADE e DIVULGAR** a relação de servidores que receberam o complemento retroativo do piso de enfermagem, de acordo com repasse realizado pelo Governo Federal, referente aos meses de **novembro/2023 e dezembro/2023.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

SERVIDOR(A)	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	TOTAL
ADELMA APARECIDA MACEDO	506,41	506,41	1012,82
CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	659,36	659,36	1.318,72
ELISSANDRA APARECIDA GOMES BORGE	839,09	839,09	1.678,18
ERONDINA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO	470,69	470,69	941,38
JOSE CARLOS PEREIRA GOMES	795,71	795,71	1.591,42
JULIANA FERNANDA DE MORAES ARAUJO	1.539,45	1.539,45	3.078,90
MARIA LENICE MARCONDES ALVES MADURO	1.539,45	1.539,45	3.078,90
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	1.261,58	1.261,58	2.523,16
SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	839,09	839,09	1.678,18

Parágrafo Único – O pagamento retroativo será efetivado perante a **folha de pagamento da competência de dezembro/2023.**

Art. 3º – **DAR PUBLICIDADE e DIVULGAR** a relação de servidores que receberam o complemento retroativo do piso de enfermagem, de acordo com repasse realizado pelo Governo Federal, referente aos meses de **setembro/2023 e outubro/2023, novembro/2023 e dezembro/2023.**

SERVIDOR(A)	SETEMBRO/ 2023	OUTUBRO/ 2023	NOVEMBRO/ 2023	DEZEMBRO/ 2023	TOTAL
ADRIANA RIBAS MUSCHAU	1.539,45	1.539,45	1.539,45	1.539,45	6.157,80
ANA PAULA LUZ DA SILVA	795,71	795,71	795,71	795,71	3.182,84
ANGELICA SILVIA LUIZ	795,71	795,71	795,71	795,71	3.182,84
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	839,09	839,09	839,09	839,09	3.356,36
DANIELA ALVES CANDIDO	1.261,58	1.261,58	1.261,58	1.261,58	5.046,32
DIEMES MARCOS SALVADOR	795,71	795,71	795,71	795,71	3.182,84
FRANCIELI ORSOLIN DE GODOI	839,09	839,09	839,09	839,09	3.356,36
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	1.261,58	1.261,58	1.261,58	1.261,58	5.046,32
JULIA THOMÉ FERNANDES	1.539,45	1.539,45	1.539,45	1.539,45	6.157,80
TAMARA PEIXOTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	839,09	839,09	839,09	839,09	3.356,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Parágrafo Único – O pagamento retroativo será efetivado perante a **folha de pagamento da competência de dezembro/2023.**

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de dezembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO